



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 410, DE 03 OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para ocupar o cargo de coordenadora de serviços e dá outras providências.*

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal n.º 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Thais Garcia Vieira**, portadora do CPF nº 142.014.526-62 e da Carteira de Identidade nº MG-20.629.949 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **COORDENADORA DE SERVIÇOS** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 03 de outubro 2022.**

SERGIO  
LUCIO  
CAMILO:83  
763651691

Assinado de forma digital por SERGIO LUCIO CAMILO:837636516  
Dados: 2022.10.03 16:27:36 -03'00'

**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG